



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 279/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 227 da Lei Complementar nº 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 3982/2014,

RESOLVE:

***Artigo 1º- DETERMINAR,** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GCM JÚLIO HENRIQUE DE PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 6216-2, por ter o mesmo ameaçado e ofendido o munícipe Ernane Lacerda Gomes, tal fato ocorreu na data de 17/02/2014 e foi objeto de denúncia apresentada perante a Corregedoria da Guarda Civil Municipal na mesma data, tendo tal ato infringido as normas legais vigentes, ao tratar com falta de urbanidade o munícipe, configurando assim conduta incompatível com a moralidade administrativa, com reflexos negativos à corporação, incorrendo desta forma nas tipificações do artigo 205, I, III, IX e XI e artigo 206, XIV, todos da Lei Complementar 146/2011, sujeito às penalidades do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

***Artigo 2º-** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

<i>Caio Silva Brás- mat. 4433-4</i>	<i>Presidente</i>
<i>Eliana Tavolaro Nascimento-mat.4546-</i>	<i>Membro</i>
<i>Marcelo Borges Santos Silva-mat.5931-5</i>	<i>Membro</i>

***Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da lei Complementar nº 146/2011.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 11 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.